



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 281, de 18 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, III, alínea “b”, do Ato 139/2016 e na determinação constante dos documentos 34 e 36 do Proad nº 2.263/2016,

RESOLVE :

Alterar a Portaria TRT7 DG Nº 136/2016, para reconstituir a comissão que passará a ser integrada pelos servidores: **OVÍDIO ALENCAR ARARIPE CARIRI**, Analista Judiciário - Área Judiciário; **CÍCERO LACERDA DE CARVALHO**, Analista Judiciário - Área Judiciário; **IVANDRO AZEVEDO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança; **MANOEL JOÃO RODRIGUES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Transporte; e **MARCOS ANTONIO LOIOLA**, todos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com exceção do último, servidor do TRT da 6ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, conduzir a sindicância para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral

